



PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ

Programa Inova Fiocruz
Emergências em Saúde Pública
Encomendas Estratégicas

Chamada para submissão de propostas N° 01/2022
2ª Rodada

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS
VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 01 (2022)

A Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz por meio das Vice-Presidências de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) e Vice-presidência de Produção e Inovação em Saúde (VPPIS), informa através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de projetos oriundos de todas as Unidades e Escritórios da Fiocruz.

A presente Chamada integra o Programa Fiocruz de Fomento à Inovação “INOVA FIOCRUZ”, cujo objetivo geral é incentivar ambientes favoráveis à Pesquisa Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde em todas as áreas de atuação da Fundação Oswaldo Cruz.

No âmbito do Programa INOVA FIOCRUZ, toda chamada que se intitula “Encomendas Estratégicas” visa atender a demandas específicas da Fiocruz de acordo com a agenda prioritária do Ministério da Saúde, emergências sanitárias e órgãos internacionais.

Esta chamada integra a segunda rodada do Edital Emergências em Saúde Pública como encomenda estratégica do Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador, e Vigilância das Emergências em Saúde Pública/Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde - DSASTE/SVS/MS

O prazo final para envio de projetos é dia 18 de fevereiro de 2022, às 23h59min (horário de Brasília).

1. OBJETIVO

A presente chamada visa selecionar propostas de pesquisa interdisciplinares voltadas para as Emergências em Saúde Pública com destaque em:

Pesquisa strictu sensu

Atenção!

Para a presente chamada não serão aceitas propostas que apresentem o tema Covid-19.

- 1- Doenças emergentes e reemergentes com potencial impacto de emergências em Saúde Pública - ESPIN;
- 2- DRSAi - Doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado: Revisão sistemática e avaliação do indicador existente;
- 3- Avaliação das estratégias de modelo de governança para atuação em Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;
- 4- Custos relacionados a emergências em saúde pública no Brasil.

2. A QUEM SE DESTINA

O programa Inova Fiocruz está comprometido com a equidade, valorização da diversidade e inclusão. Nesse sentido todos os servidores ativos da Fiocruz em função de pesquisa com doutorado, podem aplicar para o presente edital.

3. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros, necessários a esta chamada, integram o orçamento da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB), obtidos em parceria com o DSASTE/SVS/MS, através do TED 66/2019 e serão repassados

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
emergencias.inova@fiocruz.br

ao proponente/coordenador pela Fiotec. O valor total deste edital é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para apoiar até o máximo de 10 projetos a serem executados em 15 meses.

4. POR QUANTO TEMPO

As propostas de projetos submetidas deverão alcançar os seus objetivos e metas em 15 meses a partir da liberação de recursos.

5. PROPOSTA

A submissão das propostas será realizada em duas etapas: a primeira deverá ser por meio de uma carta de intenção, onde a ideia do projeto deve ser apresentada de forma curta e objetiva, incluindo a descrição do problema a ser resolvido, a relevância da questão no contexto dos objetivos deste edital e como ela pode ser resolvida.

A carta deverá ser submetida utilizando formulário eletrônico de inscrição no endereço <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até 23h59, horário de Brasília, do dia 18 de fevereiro de 2022, de acordo com o estabelecido no cronograma do edital.

E imprescindível informar a(s) área(s), linha(s) e temas de pesquisa no formulário.

As cartas serão avaliadas por um comitê científico e as melhores propostas deverão seguir para a segunda etapa, com apresentação de projeto completo, conforme formulário eletrônico disponível no endereço <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até 23h59, horário de Brasília, do dia 21 de março de 2022, de acordo com o estabelecido no cronograma do edital.

Segue abaixo a prévia dos itens a serem preenchidos, destacando que o formulário eletrônico de inscrição é o único documento oficial de submissão das propostas.

6. Etapa 1. Carta de Intenção

Nesta etapa, a proposta será avaliada anonimamente, devendo ser encaminhada de forma resumida, seguindo o roteiro abaixo, em conformidade com o estabelecido no formulário eletrônico:

Identificação (esses dados não serão visualizados pelo comitê de avaliação)

Título do Projeto;

Coordenador (a);

Matrícula SIAPE;

CPF;

Cargo;

E-mail institucional;

E-mail alternativo/pessoal;

Telefone;

Celular;

Identidade de gênero;

Unidade/Escritório da Fiocruz;

Laboratório/Departamento;

Formação;

Link currículo Lattes;

Ano da titulação do doutorado; e

A proposta está vinculada a algum projeto aprovado por outros editais

Inova ou possui alguma relação direta ou indireta?

Descrição da Ideia

- a. Área de Pesquisa;
- b. Escreva sua ideia em uma única frase;
- c. Relacione sua hipótese com o problema e a relevância da sua proposta para o sistema de vigilância em saúde no Brasil;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>

emergencias.inova@fiocruz.br

- d. Realce o aspecto inovativo da sua proposta;
- e. Descreva o público-alvo;
- f. Indique como a sua ideia será testada;
- g. Informe e justifique o montante financeiro necessário para realizar a sua proposta; e
- h. Informe o tempo necessário para chegar ao resultado final (no prazo máximo de 15 meses).

7. Etapa 2. Projeto detalhado

Os proponentes que tiverem suas cartas de intenção aprovadas na etapa 1 deverão formular o projeto de forma detalhada, conforme descrito abaixo:

1. Identificação

Título do Projeto;
Coordenador (a);
Matrícula SIAPE;
CPF;
Cargo;
E-mail institucional;
E-mail alternativo/pessoal;
Telefone;
Celular;
Identidade de gênero;
Unidade/Escritório da Fiocruz;
Laboratório/Departamento;
Formação;
Link currículo Lattes;
Ano da titulação do doutorado; e
Coordenador adjunto.

2. Detalhamento do projeto:

- a. Informar a área de pesquisa;

- b. **Introdução:** Contextualizar a relevância da proposta para a instituição e o sistema de saúde. Indicar qual é o problema específico que o projeto busca resolver e qual é a abordagem proposta para a solução do problema;
- c. **Resumo do Projeto:** Descrever sucintamente o problema já detectado. Informar qual lacuna do conhecimento será preenchida e a sua importância no campo da saúde. Destacar o objetivo, as ações e os principais produtos do projeto;
- d. **Qual a principal pergunta a ser respondida nesse projeto;**
- e. **Objetivo geral:** Apresentar de forma clara o objetivo geral que o projeto pretende atingir;
- f. **Objetivos específicos:** Relacionar os objetivos específicos com as suas respectivas atividades, dando indicadores que meçam o atingimento do objetivo;
- g. **Público-alvo:** Descrever para quem os resultados da sua proposta farão diferença;
- h. **Metodologia:** Descrever como o projeto será desenvolvido, caracterizando todas as etapas de forma clara e objetiva; e
- i. **Resultados esperados:** Escrever os resultados esperados relacionados a cada objetivo específico.

3. Gestão do projeto:

- a) **Experiência dos coordenadores:** Apresentar um resumo de como a experiência do coordenador poderá contribuir para o alcance dos resultados do projeto;
- b) **Equipe e parcerias:** É considerado equipe qualquer colaborador, laboratório, departamento e Unidade da Fiocruz e do território que esteja envolvido no projeto. Preencher a tabela informando a equipe e as Instituições relacionadas, relacionar as atividades no projeto, informar origem Unidade Fiocruz/Instituição externa;

- c) **Infraestrutura:** Descreva a infraestrutura disponível para a execução do projeto;
- d) **Recursos financeiros disponíveis:** Informar se o projeto já tem algum financiamento interno ou externo e qual é a sua fonte;
- e) **O projeto está vinculado a algum projeto aprovado por outros editais Inova ou possui alguma relação direta ou indireta:** Caso positivo, identificar o edital, nº da inscrição do projeto anterior e justificar a submissão do novo projeto informando como se dá a relação ou vínculo;
- f) **Orçamento:** Detalhar os recursos financeiros necessários solicitados nesta proposta para as atividades do projeto, respeitando o cronograma e mantendo a coerência entre as atividades do projeto e o orçamento dentro do prazo de 15 meses; e
- g) **Cronograma:** Apresentar o cronograma para até 15 meses do projeto, relacionando as atividades e respectivos produtos/entregas, responsáveis e mês de início e término.

4. Legislações: As autorizações éticas serão aquelas aplicáveis ao projeto de acordo com as informações descritas no formulário deste edital. São de responsabilidade do coordenador do projeto.

- a. Comitê de ética em pesquisa CEP e CONEP;
- b. Cadastro no Sistema Nacional de Gestão de Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGEN);
- c. Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO;
- d. Comitê Interno de Biossegurança - CIBio; e
- e. Comitê de ética em pesquisa CEUA.

8. ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio, compreendendo:

- a. **Material de consumo:** (componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, material bibliográfico);
- b. **Pessoa física:** serviços de terceiros de caráter eventual por pessoa física. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a Fiocruz e, desta forma, não poderá demandar quaisquer pagamentos adicionais. A responsabilidade é exclusivamente do coordenador do projeto;
- a. **Bolsas:** serão concedidas de acordo com a tabela de bolsas da Fiotec. Não podem ser concedidas bolsas a servidores da Fiocruz. A implementação de bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades. A duração de bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto. Caberá ao coordenador fazer as indicações de bolsistas a partir da assinatura do Termo de Compromisso;
- c. **Pessoa jurídica:** serviços de terceiros: pagamento integral ou parcial de contratos de instalação, recuperação e manutenção de equipamentos por pessoas jurídicas. Despesas acessórias, especialmente as de importação e de instalação necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos; e

- d. **Passagens:** dotações que se destinam ao deslocamento de pessoas no trajeto origem-destino-origem.
- e. **Diárias:** valores pagos para cobertura de despesas pessoais com deslocamento, hospedagem e alimentação, de acordo com a tabela vigente da Fiotec.

Observação: As passagens e diárias serão concedidas de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde em relação a Covid-19.

9. NÃO FINANCIÁVEIS

- a. **Obras civis:** entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- b. **Despesas de rotina:** como contas de luz, água, telefone, correios, ornamentação, show, jantares, coquetel, pagamento a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União; pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título; aquisição de veículos automotores de qualquer natureza;
- c. **Equipamentos e material permanente;** e
- d. **Despesas com pessoas físicas ou jurídicas relacionadas a propriedade intelectual.**

10. CRONOGRAMA

Atividades	Datas limite
Lançamento da Chamada	01.02.2022
Etapa I - Cartas de Intenção	
Início da submissão da carta de intenção	07.02.2022
Fim da submissão da carta de intenção *	18.02.2022
Divulgação das cartas homologadas	21.02.2022
Submissão de recurso da homologação*	Até 22.02.2022
Resultado do recurso da homologação	25.02.2022
Divulgação do resultado das cartas selecionadas	07.03.2022
Submissão de recurso do resultado das cartas*	Até 08.03.2022
Divulgação do resultado após recursos	21.03.2022
Etapa II - Projetos detalhados	
Início da submissão dos projetos detalhados cujas cartas de intenção foram aprovadas na etapa I	09.03.2022
Fim da submissão dos projetos *	28.03.2022
Divulgação dos projetos homologados	01.04.2022
Submissão de recurso da homologação*	Até 02.04.2022
Resultado do recurso da homologação	03.04.2022
Divulgação das Propostas aprovadas	08.04.2022
Submissão de recurso da etapa II*	Até 11.04.2022
Divulgação do Resultado Final após recursos	22.04.2022
Implementação	A partir de 25.04.2022

*Os prazos se esgotam às 23:59 das datas estipuladas no cronograma.

11. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE - HOMOLOGAÇÃO

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

- a. Só serão aceitas propostas submetidas por servidores ativos da Fiocruz;
- b. O coordenador, obrigatoriamente um servidor da Fiocruz, pode participar apenas de uma proposta como proponente e outra como equipe; pesquisadores não-proponentes podem participar em até 2 projetos como membros de equipe;
- c. Os campos obrigatórios dos formulários de submissão dos projetos devem ser preenchidos;
- d. Aderência ao edital, em conformidade aos formulários;
- e. É vedada a participação de qualquer membro do comitê de avaliação e dos consultores ad hoc; e
- f. Não serão aceitos projetos semelhantes ou iguais aos já financiados pelo Programa Inova Fiocruz.

IMPORTANTE!

Ao fazer sua proposta tente articular a sua carta de intenção com outras propostas para um trabalho colaborativo e/ou complementar

12. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

A seleção dos projetos será realizada por um Comitê de Avaliação, composto por profissionais do quadro da Fiocruz e da SVS/MS, podendo contar com consultores externos e por intermédio dos critérios abaixo descritos para cada etapa. A comissão deverá selecionar um conjunto de projetos que tenham

complementaridade temática, de forma a que o conjunto de projetos possam idealmente se articular/colaborar e somar os resultados.

Etapa I - Análise das cartas de intenção e dos projetos

As cartas de intenção serão avaliadas e classificadas segundo seu mérito científico e principalmente pela capacidade de contribuir com a construção de uma estratégia de vigilância participativa no país, de modo a permitir uma resposta da Fiocruz frente a situações de epidemia/desastres naturais. Serão observadas as condições de trabalho que envolvam a infraestrutura e equipe dedicada ao desenvolvimento do projeto. A classificação final levará em conta o número de propostas atuantes sobre uma mesma região, de modo a diversificar e evitar que haja uma concentração de uma única região geográfica envolvida no projeto.

Os seguintes critérios serão avaliados nesta primeira etapa:

- a. **Abrangência:** potencial de aplicação/utilidade para a área de saúde, amplitude de uso na população e/ou nas diferentes regiões geográficas;
- b. **Relevância para saúde pública:** alinhamento da proposta aos problemas e prioridades estabelecidas neste edital;
- c. **Relevância para o público-alvo;** e
- d. **Multidisciplinaridade e trabalho colaborativo.**

Cada um dos itens será pontuado com valores considerados: excepcionalmente alto (5), alto (4), médio (3), baixo (2), insatisfatório (1) e irrisório (0). Serão consideradas para a segunda etapa apenas as propostas que alcançarem o mínimo igual ou maior a 16 pontos e que não tenham obtido grau zero em nenhum item da avaliação.

Escala de Avaliação	
0	Insatisfatório: A proposta não aborda o critério ou não pode ser avaliada por falta de informações ou informações incompletas.
1	Irrisório: o critério é insuficientemente abordado ou há sérias deficiências inerentes.
2	Baixo: a proposta aborda o critério, mas há pontos fracos significativos.
3	Médio: a proposta aborda amplamente o critério, mas apresenta algumas deficiências.
4	Alto: a proposta aborda muito bem o critério, mas com um pequeno número de deficiências.
5	Excepcionalmente alto: a proposta aborda com sucesso todos os aspectos relevantes do critério.

A relação dos projetos recomendados nesta etapa será disponibilizada no site do Programa Inova Fiocruz <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>.

Etapa II - Análise e classificação dos projetos

Os projetos serão avaliados pela mesma comissão científica da etapa I, que avaliará do ponto de vista do mérito científico o detalhamento dos projetos selecionados na etapa de carta de intenção. Os critérios, nesta fase, incluem:

- a. clareza, objetividade e aderência aos objetivos desta chamada;
- b. metodologia coerente com os objetivos;
- c. metas e indicadores claramente identificados e coerentes com o orçamento e cronograma;
- d. cronograma exequível no prazo máximo de 15 meses; e
- e. compatibilidade do resultado esperado com o tempo previsto.

13. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os projetos devem ser submetidos por um servidor da Fiocruz via formulários eletrônicos disponíveis no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> até as datas previstas e horários dos termos de cada etapa desta chamada. **Não serão aceitos projetos por outro canal ou que sejam submetidos fora do prazo.**

14. RECURSOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá enviar seus recursos, via sistema eletrônico, conforme cronograma estabelecido neste edital, devidamente fundamentados com documentação pertinente. O endereço eletrônico será informado junto com a divulgação do resultado.

15. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

A liberação da primeira parcela do financiamento ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso junto ao Programa Inova.

16. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, pelo Programa Inova caso seja comprovado:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;
- b. Uso inadequado dos recursos alocados;
- c. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;
- d. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento; e

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
emergencias.inova@fiocruz.br

- e. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital.

17. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados. As publicações científicas, e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos apoiados pela presente chamada deverão mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: **Fonte de fomento: Inova Fiocruz/Fundação Oswaldo Cruz.**

Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual, recomendamos que os coordenadores entrem em contato com os NITs das respectivas Unidades.

Os coordenadores deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional ARCA conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.

18. CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Os coordenadores dos projetos deverão garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis, relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto a presente chamada, bem como serão responsáveis por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

19. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A continuidade do projeto fica condicionada a uma avaliação após 9 meses. Caso não tenha atendido ao cronograma de sua execução, os projetos poderão ser descontinuados, ficando o grupo de pesquisa sujeito à suspensão de repasse de recursos caso as atividades, que não tenham sido realizadas, não apresentem justificativa clara da não execução ou mesmo da necessidade de mudança de atividade durante o desenvolvimento do projeto;

Um relatório técnico-científico parcial será solicitado com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos primeiros resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa;
e

O relatório final deve ser enviado ao término do prazo deste Edital, conforme modelo a ser orientado pelo Programa Inova.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por meio de correspondência via e-mail emergencias.inova@fiocruz.br

21. DA CLAUSULA DE RESERVA

O Programa Inova reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.